

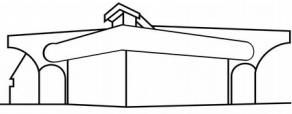
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ATA DA 45^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 24 DE MARÇO DE 2023**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 3 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

ATA da Quadragésima Quinta (45^a) Sessão Extraordinária, da Terceira (3^a) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Roberto Pereira, por intermédio do Ofício nº 0055-2023-C, de 22/03/2023, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I - Matéria em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 008/23; II – Matéria em 1º turno de discussão e votação 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/23. A Sessão foi presidida pelo Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA** e Secretariada pela Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, MARCELO GREGÓRIO, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Faltaram os Vereadores **DERLY ANTONIO DA SILVA e VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, os quais não foram encontrados para a convocação. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores MARCELO GREGÓRIO e RICARDO RIO MENEZES VILLARINO para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) PAULO ROBERTO PEREIRA, 2º) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 3º) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 4º) MARCELO GREGÓRIO, 5º) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 6º) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, 7º) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 8º) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, 9º) RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, 10º) DERLY ANTONIO DA SILVA. 11º) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, 12º) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS e 13º) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos para Relator Especial do Projeto de Lei nº 008/23, e o Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade para Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº 007/23, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na sequência, o senhor Presidente, Vereador Paulo Roberto Pereira, comunicou ao Plenário que todos os Vereadores receberam as cópias digitais dos Projetos antecipadamente, sendo dispensável a leitura das matérias. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 008/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

2.537.396,72, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas que especifica". Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 1.1) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 1.2) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 1.3) MARCELO GREGÓRIO e 1.4) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelo Vereador Marcelo Gregório. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 008/23 foi APROVADO por dez (10) votos favoráveis. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga as Leis nº 1.966 de 9 de maio de 1997, nº 2.594, de 18 de novembro de 2008, e nº 2.940, de 3 de junho de 2015, e dá outras providências". Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna a Vereadora: 2.1) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 007/23 foi APROVADO em 1º turno por dez (10) votos favoráveis. Registradas duas (2) ausências. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 15h15min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, "os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões". Mídia nº 010/23 (DVD).

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

